



Ofício nº 595/2018  
Ibitinga, 05 de Junho de 2018

**Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marlos Ribas Mancini, sobre continuidade de asfalto**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nº 1550/2018 (Requerimento nº 314/2018) sobre continuidade de asfalto.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.  
**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
IBITINGA/SP



**Ao Gabinete da Prefeita**

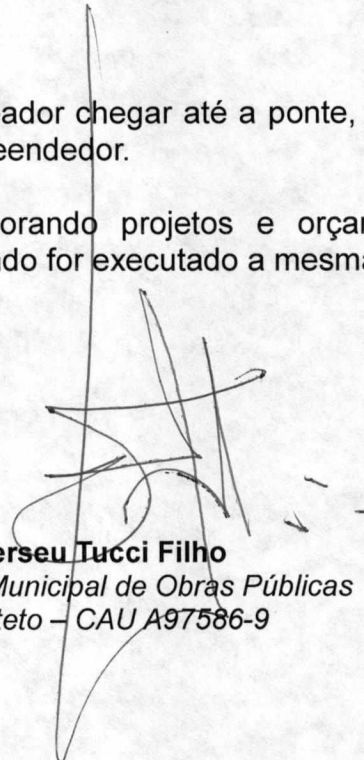
Ibitinga, 22 de Maio de 2018.

**Exma. Sra. Prefeita Municipal  
Cristina Maria Kalil Arantes**

**Assunto: Nota Técnica em resposta ao requerimento nº 314/2018.**

Em resposta ao requerimento do ilustre vereador Marlos Ribas Mancini protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Obras informar é o que segue:

- 1) Se a propriedade do loteador chegar até a ponte, a responsabilidade da execução do asfalto é do empreendedor.
- 2) A Prefeitura está elaborando projetos e orçamentos, a qual é responsável pela execução e quando for executado a mesma será ampliada;
- 3) Não.



**Perseu Tucci Filho**

*Secretário Municipal de Obras Públicas  
Arquiteto – CAU A97586-9*